



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 58 /2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 396, de 15 de junho de 2021](#), que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

CONSIDERANDO a [Resolução TJPB nº 32, de 02 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a atualização da Política de Segurança da informação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Comitê de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba para o biênio 2025-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Recompõe o Comitê de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado da Paraíba com os seguintes membros:

- I – Desembargador Ricardo Vital de Almeida – Presidente;
- II – Juiz Max Nunes de França, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- III – Juiz Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz-Corregedor Auxiliar;
- IV – Daniel Ayres de Melo, Diretor de Tecnologia da Informação;
- V – Francisco dos Santos Magalhães, Coordenador de Segurança da Informação;
- VI – Gilberto Moura Santos, Gerente de Segurança Institucional e Militar;
- VII – Firmino Ayres Leite Neto, Encarregado de proteção de dados pessoais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba